RESOLUÇÃO ConsUni nº 659, de 13 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a alienação de faixa de terra à Prefeitura

Municipal de São Carlos.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido

extraordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o

Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a demanda apresentada pela

Prefeitura Municipal de São Carlos, de duplicação da estrada vicinal SCA-010, Rodovia

Guilherme Scatena, visando dotar de adequada infraestrutura o acesso à futura 'Cidade da

Energia' em implantação no município de São Carlos,

RESOLVE

Art. 1°. Aprovar, nos termos do § 1° do Art. 1° da Lei n° 6120, de 15/10/1974, a

alienação, mediante venda ou permuta, à Prefeitura Municipal de São Carlos, de faixa de terra

limítrofe à Rodovia Guilherme Scatena SCA-010, correspondente a 63.675,17 m2.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho Presidente do Conselho Universitário